

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 04/2024, para Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as mulheres, através do Conselho estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Turvo – CMDM no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 26/2013 de 16/10/2013 e sua alteração na Lei nº 40/2023 de 25/10/2023 e, considerando:

- a) A Deliberação nº 04/2024 Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as mulheres, através do Conselho estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/PR.
- b) A Deliberação do Conselho Municipal na reunião extraordinária nº 03 realizada em 22/05//2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação com aplicação do recurso em investimento – com aquisição de um veículo. A fim de implementar as ações e serviços voltados a Prevenção à violência doméstica e/ou familiar, a Sensibilização e mobilização da comunidade sobre o tema, a Assistência integral às mulheres em situação de violência e seus dependentes, Apoio a programas voltados ao autor da violência, com vistas à prevenção do agravamento da situação de violência doméstica e/ou sua superação; e/ou rompimento do ciclo de violência, Implementação e ou Aprimoramento dos serviços de acolhimento para mulheres em situação de violência e seus filhos, e para o atendimento emergencial às mulheres em situação de alto risco.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Turvo, 28 de maio de 2024.

Mariana Ferreira do Rosario Presidente do CMDM